



**HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)  
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17  
Insc. Estadual 080.437.94-0- CPNJ 27.868.835/0001-14  
Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566  
Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

Mimoso do Sul, ES, 06 de Outubro de 2020

**OF. Nº245 /2020**

**Ao**

**Sr. Bartolomeu Martins Lima**

**Chefe da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Espírito Santo**  
**Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Fundo Nacional de Saúde.**

**Vitória/ES**

**Ref.: Solicita prorrogação de prazo do convênio: 887089/2019**

Prezado Senhor;

O Hospital Apóstolo Pedro, hospital filantrópico que complementa a rede de atendimento à saúde do estado, portador do CNPJ nº. 27.868.835/0001-14 vem à presença, solicitar prorrogação de prazo do convênio supracitado, por 12 (doze) meses, informando a situação de sua execução, em relatório, bem como os motivos a saber:

Realizamos processos dos itens e homologamos, ficando 02 bem a licitar e executar que é cama hospitalar tipo fawler, porém foi feito a cotação 011/2020 foi rejeitada devido O item homologado não corresponde ao item aprovado no Plano de Trabalho.

Desta Forma, reiteramos que necessitaremos da prorrogação de prazo, para que o item seja feito alteração no perfil, para que o processo der andamento. Assim com a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses será possível a concretização e prestação de contas do convênio.

Nada mais para o momento para serem destacados, reiteramos a Prorrogação de prazo e aguardando o deferimento do pleito.

Respeitosamente,

  
**Evaldo César Farias Araújo**  
Presidente